

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 195/2025 - GAB/IPMB – DORALICE CAMARA DE
ALMEIDA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DARALICE CAMARA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 00060448, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 31/08/2025 à 06/09/2025, a fim de participar do curso **CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 5.765,34 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS**, no valor de R\$ 823,66 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), fazendo um total de R\$ 5.765,34 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém/Pa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de Agosto de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:98979C74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2025. Edição 3827

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>